



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 255/2020 DAO

Pelotas, 17 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Anderson Garcia, o qual requer informações sobre o IPTU, exercício 2021, para os ginásios e centros esportivos (prot. Câmara 6681/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 16/11/2020
Hora: 08:41

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000122/2020 Tipo de Documento Pedido de Informação
Data de Criação 10/11/2020 Hora de Criação 11:05:06
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem Data de Recebimento
Usuário que fez despacho WAGNER BARBOSA PEDROTTI
Emitente
Resumo do Assunto Of. Leg. 0323/2020, prot. 6681 - requer informações sobre o IPTU exercício em 2021.

Sequência 2 Envio 13/11/2020 Recebimento
Origem Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Destino Gabinete do Secretário - SMF
Despacho Informa-se que não existe na lei que trata do IPTU, Lei Municipal 6.178/2014, nenhuma previsão de isenção ou redução para ginários ou centros esportivos. Ademais, o IPTU é pago pela propriedade ou posse do imóvel e não pela sua utilização.

Wagner Pedrotti

Wagner Barbosa Pedrotti
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Diretor de Tributos
Matricula: 33106

DE ACORDO

17/11/2020

Jairo da Silva Dutra
Secretário Municipal
da Fazenda